Ficha nº 01
Ano 1.984

Livro nº 2

# REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 07.882 Data: 19 de junho de 1.984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, distante 40 metros da esquina com a Rua Augusto Wunderwald, lado par, fazendo frente para a Rua Alberto Torres, lado ímpar, por 20,00 metros e confinando aos fundos com/ Anna Pscheidt por 21,20 metros; cada uma das linhas laterais mede 50,00 metros e de um lado divide com Eraldo / Edmundo Ziemann e do outro lado extrema ainda com Anna / Pscheidt, contendo a área de um mil e trinta metros quadrados (1.030,00 m2.).- PROPRIETÁRIA: ANNA PSCHEIDT, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI 9ªR-1.361.270 -SC., CIC 420.833.119-49, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado e registrado neste Cartório sob nº 04.282, livro nº 2, registro geral.-.- Oficial Maior:

R.1-07.882, São Bento do Sul, 19 de junho de 1.984.-.-.-.- TRANSMITENTE DOADORA: ANNA PSCHEIDT, acima qualificada. - ADQUIRENTE DONATÁRIO: LEONEL JOSÉ PSCHEIDT, brasileiro, / casado com Sonia Beatris Berti Pscheidt pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, CI 9ªR-482.400-SC., residente e domiciliada / nesta cidade.- TÍTULO: Doação.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 08 de maio de 1.984, de notas do Tabelião / desta Comarca, Lº 83, fls. 018.- VALOR: Cr$ 650.000,00 / (seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Oficial Maior:

R.2-07.882, São Bento do Sul, 20 de novembro de 2001.-.-. CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e o Auto de Penhora, extraídos do Processo Reclamatória Trabalhista nº 322/2001, em 08 de novembro de 2001, da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Amarildo Carlos de Lima, Juiz do Trabalho Titular, determinou a PENHORA do terreno desta matrícula, reclamante: Alvino de Borba (espólio de) reclamada: Leonel José Pscheidt, valor do débito R$ 34.162,80 ( trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos ). Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé. OFICIAL: do Amaral e Silva Custas.R$ 91,10

Escrevente Juramentado

AV.3-07.882, São Bento do Sul, 18 de Janeiro de 2010.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e o Auto de Penhora extraído dos autos sob o n.º 058.07.005098-5 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, em 18 de maio de 2009, Dr. Murilo Leirião Consalter, Juiz Substituto, determinou a **PENHORA** do terreno desta matricula e a edificação (não averbada), avaliados em

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO
Oficial: Edgard do Amaral e Silva
São Bento do Sul — Sta. Catarina

R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), exeqüente: Município de São Bento do Sul e executado: Leonel José Pscheidt, valor do débito: R$ 4.163,66 (quatro mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 84.901, em 08/01/2010. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

R.4-07.882, São Bento do Sul, 06 de Julho de 2011.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e o Auto de Penhora extraído dos autos sob o n.º 058.98.000451-6 da Ação de Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais/Execução, da 3ª Vara desta Comarca, em 09 de março de 2011, Dr. Cesar Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito, determinou a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), exeqüente: Estado de Santa Catarina, executado e depositário: Leonel José Pscheidt, valor do débito: R$ 6.310,29 (seis mil e trezentos e dez reais e vinte e nove centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 91.760, em 06/07/2011. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-.-.-.
O OFICIAL:

R.5-07.882, São Bento do Sul, 15 de Maio de 2013.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Mandado Judicial e o Auto de Penhora extraído dos autos sob o n.º 058.10.006889-5 da Ação de Execução Fiscal - Município/autarquias Municipais/Execução, da 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul-SC, em 03 de agosto de 2012, Dr. Luís Paulo Dal Pont Lodetti, Juiz de Direito, determinou a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), exeqüente: Município de São Bento do Sul, executado: Leonel José Pscheidt, valor do débito: R$ 1.013,60 (um mil e treze reais e sessenta centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** ISENTO DE EMOLUMENTOS e FRJ. PROTOCOLO N.º 101.048, em 14/09/2012. Recibo Complementar: Nº 30.797. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

R.6-07.882, São Bento do Sul, 04 de agosto de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Ofício sob o n.º 0006258-33.2005.8.24.0058-0001 e Termo de Penhora extraído dos autos sob o n.º 0006258-33.2005.8.24.0058 da Ação de Execução Fiscal/PROC, da 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul-SC, em 11 de dezembro de 2015, Dr. Luís Paulo D al Pont Lodetti , Juiz de Direito, determinou a **PENHORA** do imóvel desta matrícula avaliado em R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), exeqüente: Município de São Bento do Sul, executado: Leonel José Pscheidt, valor do débito: R$ 12.068,74 (Doze mil e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** ISENTO DE EMOLUMENTOS e FRJ. PROTOCOLO N.º 117.365, em 04/08/2016. Recibo Complementar: 48.249 + Selo de fiscalização: EFF95297-VSN2 - ISENTO. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

( continua na ficha 02 )

Livro Nº 2

# REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02
Ano 2016

Matrícula Nº 07.882 DATA: 04 de agosto de 2016.

**(continuação...)**

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

AV.7-07.882, São Bento do Sul, 13 de Setembro de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Protocolo nº 202209.0615.02339428-IA-530 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos sob o n.º 00322009620015120024, Nome Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do trabalho da 12 Região, Fórum/Vara: SC - São Bento do Sul - SC - VT de São Bento do Sul, Parte Envolvida: Leonel Jose Pscheidt, CPF/MF 247.798.499-34, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Documento arquivado neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO nº 147.117, em 12/09/2022. Recibo Complementar: 78.377. ISENTO DE EMOLUMENTOS. Selo de fiscalização: GLA53144-UHLT - Isento. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

AV.8-07.882, São Bento do Sul, 27 de Outubro de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- CERTIFICO que, conforme o Protocolo de Cancelamento n.º 202210.1714.02404981-MA-340 processo sob n.º 00322009620015120024, Forum/Vara: SC - São Bento do Sul - SC - VT de São Bento do Sul, da Central de Indisponibilidade, fica **CANCELADO** a averbação de indisponibilidade **AV-7.** E conforme Ofício da Vara do trabalho, Dr. Alfredo Rego Barros Neto, determinou o **CANCELAMENTO** do registro da penhora **R-2** desta matrícula. Documentos arquivados neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO N.º 148.061, em 26/10/2022. Recibo Complementar: 79.326. EMOLUMENTOS: Averbação: R$ 100,00 + Selo de fiscalização: GOZ68100-7AJ2 R$ 3,11. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto

AV - 9 - 7.882 - São Bento do Sul, 17 de julho de 2025.
CERTIFICO que, conforme o Protocolo nº 202507.1517.04132295-IA-343 da Central de Indisponibilidade, extraído dos autos sob o n.º 50000408220148240026, Nome Instituição: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Superior Tribunal de Justiça - Guaramirim - 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim, Fórum/Vara: 1ª Vara Cível da Comarca de Guaramirim, Parte Envolvida: Leonel Jose Pscheidt, CPF/MF 247.798.499-34, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Documento arquivado neste Cartório. **OBS.:** PROTOCOLO nº 162.645, em 16/07/2025. Emolumentos: Não incide. FRJ: Não incide. ISS: Não incide. (não incide conforme Circulares n.º 170/2022 e n.º 235/2022 do CGJ/SC). Selo de fiscalização: HNM26937-KTAW. Dou fé

O OFICIAL: Paulo Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto